

PORTARIA Nº 1.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.061336 /2022-63.

RESOLVE:

Art. 1º. Redispor a escala de férias do **Desembargador AMILCAR MAIA**, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.739, de 17 de novembro de 2022, fixando os novos períodos, a fim de adequar as férias do magistrado ao exercício da Presidência.

- 10/01/2023 a 22/01/2023
- 26/01/2023 a 11/02/2023
- 02/10/2023 a 25/10/2023
- 26/10/2023 a 31/10/2022

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente